

L E I Nº 3609/89
de 27 de setembro de 1989 N.º 682 de 02/10/1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Denomina BENEDITO LUIZ DE MEDEIROS
a Avenida "7" do loteamento "Galo
Branco", no Distrito de Eugênio
de Melo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada BENEDITO LUIZ DE
MEDEIROS a Avenida "7" do loteamento "Galo Branco", no Distrito de Eugênio de Melo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de setembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José Raimundo Romancini)